



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**LEI MUNICIPAL Nº 1.365/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento – Parceria, com repasse de subvenção social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sananduva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.484.429/0001-94, com sede na Rua Prefeito Rovilho Basso, 101, nesta cidade de Sananduva.

**Art. 2º** O valor do repasse mensal será de até R\$ 2.585,00 para manutenção das atividades e atendimentos da APAE sendo o valor total do projeto R\$ 31.020,00.

**Art. 3º** A subvenção Social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado, conforme edital de Dispensa de Chamamento Público OSC nº 001/2018.

**Art. 4º** - Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
20 DE ABRIL DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-Se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal de Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)